

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 "A".-

MATRÍCULA N.º 332.-

DATA 03 DE JUNHO DE 1.976.-

IMÓVEL: UM (1) Lote de terreno rural, denominado Sitio Nossa Senhora Aparecida, com a área de seis alqueires e três quartas (6,75) do alqueire paulistas de terras, num total de 163.350,00 metros quadrados, iguais à 16,33, 50 hectares, contendo benfeitorias, situado no Bairro Água das Peróbas, Nucleo Laranjinha, município de Abatia, desta Comarca, e com as seguintes confrontações:- por um lado com terras de Santo Rosini; pelo outro lado com Antonio Mosna e Alcinir Candido; pelo outro lado com a Fazenda São José e finalmente pelo outro lado com Joaquim Miguel e Lourenço Braz de Lima.- PROPRIETÁRIOS:- ANÉSIO CANDIDO E S/mulher EULALIA OLIVEIRA CANDIDO, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Abatia, portadores do C.I. C. 011.599.509.- REGISTRO ANTERIOR:- 8.895, fls. 12, livro 3-J, deste cartório.- TALÃO DO INCRA Nº:-712.019.000.- 701.- O OFICIAL: Sequardot.-

R- 1- 332.- DATA:- 03-06-1.976.- CEDULA RURAL HIPOTECÁRIA:- EMITENTES:- ANÉSIO CANDIDO e s/mulher EULALIA OLIVEIRA CANDIDO, brasileiros, casados, ele lavrador, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Abatia, portadores do C.I.C. 011.599.509.- FINANCIADOR:- Banco do Brasil, S.A. agencia local. VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:- 15 de Julho de 1.980, Ribeirão do Pinhal. VALOR DO CRÉDITO:-Cr\$102.217,00 (cento e dois mil,duzentos e dezessete cruzeiros), gravando em Hipoteca Cedula de 1º grau, o imóvel matriculado sob o nº332, com todas suas benfeitorias.- EMISSÃO:- 31 de Maio de 1.976.- O Referido e verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 03 de Junho de 1.976.- O OFICIAL: Sequardot.-

R-2- 332.- CEDULA RURAL HIPOTECARIA:-EMITENTES:- AN-ESIO CANDIDO e s/mulher EULÁLIA OLIVEIRA CANDIDO, brasileiros, casados, ele agricultor, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Abatia, portadores do C.I.C. 011.599.509.-FINANCIADOR:-Banco do Brasil S/A agência local.-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-30 de junho de 1.981.Rib. do Pinhal.-VALOR DO CREDITO.-Cr\$27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), gravando em Hipoteca Cedula de 2º grau, o imóvel retro descrito.- EMISSÃO:-18 de maio de 1.979.-O Referido e verdade e dou fé.-Ribeirão do Pinhal, 24 de maio de 1.979.-O OFICIAL: Sequardot .custas:Cr\$119,00

AV-3- 332.- DATA:- 03-10-1.984.- Na forma do instrumento particular datado de 03-10-1.984, o qual fica arquivado neste cartório, foi quitada a hipoteca a que se refere o R-1-332, lançada nesta matricula.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL: Sequardot.-

AV-4- 332.- DATA:- 03-10-1.984.- Na forma do instrumento particular datado de 03-10-1.984, o qual fica arquivado neste cartório, foi quitada a hipoteca a que se refere o R-2-332, lançada nesta matricula.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL: Sequardot.-

R-5- 332.- DATA:- 03-10-1.984.- TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE EULALIA OLIVEIRA CANDIDO.- ADQUIRENTE:- ANESIO CANDIDO, brasileiro, viúvo, agricultor, residente e domiciliado no município de Abatia, portador do C.I.C. 011.599.509-97 MEIAÇÃO.- Formal de Partilha de 23-08-1.982, do Cartório do Cível e Comercio local.- Julgado por sentença de 23-12-1.980, pelo então MM.Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Sylvio Ramos Junior, que transitou em julgado.- AVA-LIAÇÃO:- Cr\$405.000,00(quatrocentos e cinco mil cruzeiros).- Fica pertencendo ao viúvo meeira, a totalidade do imóvel desta matricula.- O Referido é verdade e dou fé.- O OFICIAL: Sequardot.-

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

CERTIFICO que a Continuação da Escrituração da Matrícula supra passou a ser em Bancos de Dados informatizados, conforme item 16.1.2 e 16.1.4.1 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29/09/2.008.- O OFICIAL DESIGNADO.- Luiz Fernando da Silva-

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 77780534/0001-02

Ribeirão do Pinhal - Paraná

Fone: (43) 3551-1270

Luiz Fernando da Silva

Oficial Designado - CPF 475369009-10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 332

FICHA

RUBRICA

MATR. 332

DATA.- 03 de junho de 1.976.-

IMÓVEL.- continuação ...

AV-6-332.- DATA.-29/09/2008.-PROTOCOLO nº 44.123.- Procedo a esta averbação nos Termos de Requerimento de 10/09/2008, instruído com uma Certidão de Casamento Termo nº 027 fls. 14 do Livro nº 1 - B-Aux-, expedido pelo Cartório do Registro Civil do Distrito e Município de Abatia,Pr, datada de 28/02/1981 o qual fica arquivado em cartório, AVERBA-SE o casamento de Anesio Candido e Nair Teixeira sob o regime de comunhão parcial de bens, passando o estado civil de ambos para casados e a Cônjuge Virago passando a assinar Nair Teixeira Candido.-Funrejus-conforme Lei 12.604- art.3º VII Letra B item 09.-custas.-60,00vrc R\$6,30.-O Referido é verdade e dou fé.-O OFICIAL DESIGNADO.-Luiz Fernando da Silva.-

R-7-332.-DATA.-29-09-2.008.-Protocolo nº 44.124.- **TITULO:** PARTILHA DE BENS EM INVENTÁRIO.- **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE ANESIO CANDIDO-**ADQUIRENTES:**Herdeiros-Filhos- 1º)- ILZA CANDIDO CASSAROTI, brasileira,secretária, casada sob o regime de comunhão de bens ante do vigir da Lei 6.515/77 com Airton Natal Cassaroti, brasileiro, aposentado, residente e domiciliada a Rua Rui Barbosa nº386,centro, na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr-, inscritos no CPF/MF sob nºs 018.943.119-90 e 163.790.049-04 respectivamente; 2º)- HELENA CANDIDO, brasileira, que declarou ser solteira,secretária, residente e domiciliada a Rua União nº121, Bairro Jardim Sumaré, na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr- inscrita no CPF/MF sob nº 004.006.279-14, inscrita no CPF/MF sob nº 004.006.279-14; 3º)- NELCI CANDIDO DROPA, brasileira, secretária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, no vigir da Lei 6.515/77 com o Senhor Carlos Leandro Dropa, brasileiro, contador, residente e domiciliada a Rua da Liberdade nº41, Bairro Jardim Saúde, na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr-, inscritos no CPF/MF sob nº 017.611.789-03 e 4º)- JEAN CANDIDO, brasileiro, vendedor autônomo, que declarou ser divorciado judicialmente, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº386., centro na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr- inscrito no CPF/MF sob nº 043.478.929-18 e 5º)- ALAN CANDIDO, brasileiro, que declarou ser solteiro, auxiliar de escritório, residente e domiciliado a Rua Rui Barbosa nº386,centro na cidade de Santo Antonio da Platina-Pr-, inscrito no CPF/MF sob nº 074.949.789-09.- **FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 08 de Agosto de 2008 as fls. 043 a 051 do Livro nº 295 no Serviço Notarial do município e Comarca de Santo Antonio da Platina-Pr-, José Arthur Ritti.- **VALOR:** R\$.114.750,00(Cento e quatorze mil, setecentos e cinquenta Reais).- **CONDICÕES:** O imóvel objeto do presente registro fica pertencendo na proporção de 1/5 (um quinto) a cada um dos herdeiros- filhos -**ADVOGADO ASSISTENTE:** DR. AROLDE CRISTOVÃO FERRARI JUNIOR, brasileiro, que declarou ser solteiro, advogado, inscrito na OAB/Pr sob nº 47.065, com escritório profissional a Rua 13 de maio nº313,centro na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr-, como consta do título.- **Consta no titulo:** A apresentação da Certidão Negativa do Cartório do Distribuidor Publico de Santo Antonio da Platina-Pr-; Certidão Negativa de Tributos municipal: Certidão Negativa de Tributos Federal;Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estadual.- Dispensa da apresentação da CND/INSS.- **Foram apresentados:** GR-PR -Secretaria de Estado do Paraná- Guia de Recolhimento nº 461/2008- no valor de R\$ 5.370,00 referente a 4,00% sobre o valôr de R\$ 134.250,00 sendo que nesse valor está incluído o de outros imóveis

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

nesta Comarca - devidamente recolhida em 30/07/2008; Banco do Brasil S-A-CCIR/Emissão/2003/2004/2005- Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a propriedade territorial rural-(Secretaria da Receita Federal do Brasil- (Via Internet)com NIRF nº0.845.902-9- FUNREJUS Guia nº 07053007600205472 no valor de 229,50 quitada expedida pelo tabelião - DOI - emitida pelo tabelião .- Emolumentos: 4.312,00VRC.-R\$ 452,76.-O Referido é verdade e dou fé.-- O OFICIAL DESIGNADO.-Luiz Fernando da Silva.-

R-8/M-332: Protocolo nº. 56.991 de 29 de Setembro de 2017.- EXEQUENTE.- RONALDO BUENO CAMERLINGO (ESPÓLIO), representado por MARIA DO CARMO BRAZ GALVÃO CAMERLINGO, CPF/MF 036.813.428-81.- EXECUTADO.- BENEDITO ANTONIO DA SILVA, CPF/MF 022.966.409-15; TERRAINVEST ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 97.370.241/0001-64 e HELENA CANDIDO, CPF/MF 004.006.279-14.- PENHORA.- Termo de Penhora expedido em 04/09/2.017 e Termo de Rerratificação de Penhora expedido em 25/09/2.017, extraído dos Autos nº 0013455-89.2011.8.26.0408/01 de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, em cumprimento ao Mandado da MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ourinhos-SP, Dra. Alessandra Mendes Spalding, estando devidamente assinado digitalmente pela mesma.- VALOR.- R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais).- CONDIÇÕES.- O presente registro refere-se a parte ideal de 1/5 do imóvel desta matrícula pertencente a executada Helena Cândido.- FUNREJUS.- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, 10, Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, Artigo 555.- custas.- nihil vrc nihil (Justiça Gratuita).- O Referido é verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 29 de Setembro de 2017.- O ESCRIVENTE. Luis Gustavo Cason Rodrigues.-

AV-9/M-332: Protocolo nº. 59.179 de 23 de Maio de 2019.- Nos Termos do Requerimento datado de 23/05/2019 o qual juntou Certidão de Nascimento - Matrícula nº 1295770155 1989 1 00028 021 0005081 20 , expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais , em 22 de Maio de 2.019, do Serviço Distrital de Abatiá,Pr, os quais ficam arquivados em Cartório, AVERBA-SE a alteração do nome de Alan Candido para ALAN CÂNDIDO BOTELHO constante do R-7-332.- FUNREJUS:- conforme Lei 12.604, art. 3º, VII, letra B, item 09.- Emolumentos.- 60,00 vrc=R\$11,58.- O Referido é Verdade e dou fé.- Ribeirão do Pinhal, 23 de Maio de 2019.- O Escrevente Substituto.- Luiz Fernando da Silva.-

SEGUE